



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**  
*Governo de todos*

ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.435/2002**

**"MODIFICA O ANEXO II (CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO) DA LEI COMPLEMENTAR N.º 993/91, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.262/98 COM O OBJETIVO DE AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES."**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar n.º 993/91, alterada pela Lei Complementar n.º 1.262/98, com o objetivo de aumentar o número de vagas no serviço público municipal, no cargo de motorista, de 28 (vinte e oito) passa para 29 (vinte e nove) vagas.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas em dotação orçamentária específica.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG.; 18 (dezoito) de abril de 2002.

**Felipe Mansur Neto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**